

LEI MUNICIPAL Nº 3.262/2015

DÁ NOME A PRAÇA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER, SITUADA NO SETOR JARDIM TIRADENTES, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado como Praça “Pr. Josué M. Moreira”, a Praça de Esportes, Cultura e Lazer localizado na Avenida 08 Esquina com Ruas 11 e 13 APM-16, Setor Jardim Tiradentes, Aparecida de Goiânia - Goiás.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal

EULER MORAIS

Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional